Expediente para leitura
Em 11 / 09 / 24
Presidente

INDICAÇÃO N.º 522 /2024

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja feita a instalação de um bebedouro na unidade ESF – Praia do Saco, Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem como objetivo atender à solicitação de todos os cidadãos locais. O pedido tem como finalidade frisar pelo bem-estar de todos os moradores e frequentadores da Unidade de Saúde.

Mangaratiba, 05 de Setembro de 2024.

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Aristides Angelo Barcelos Neto
(ARISTIDES BARCELOS)
Vereador

APROVADO
Em 11 SET 2024
Presidente